



Processo Licitatório nº. **313/2015** da Modalidade **Pregão** com o nº. **031/2015**

CONTRATO Nº 002/2016

O **MUNICÍPIO DE MODELO**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 83.021.832/001-11, com sua sede à Rua do Comércio, 1304, CEP 89.872-000, neste ato representado Prefeito Municipal o Sr. **Ricardo Luis Maldaner**, domiciliado no Município de Modelo - SC, portador da Carteira de Identidade sob nº 2.996.527 e do CPF nº. 987.238.989-68, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado;

A empresa **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.772057/0001-50 com sede à Rua Rui Barbosa, nº 219, Centro, Município de Cunha Porã - SC, CEP 89.890-000 neste ato representada pelo sua sócia gerente, senhora **Tatiani Deonizia Arezi**, brasileira, solteira, empresário, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 240, Apto 301, Edifício Los Angeles, Centro, Município de Cunha Porã - SC, CEP 89.890-000, portador da CI, sob. nº. 5.069.249, e do CPF, sob nº. 052.302.109-74, doravante denominada simplesmente CONTRADA;

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nºs. 10.520/2002, 8.666/93 e 8.883/94, entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC**. Sendo:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

Vencedor	Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	ALFINETE DE CABEÇA AÇO NIQUELADO Nº24,CAIXA COM 50GR	Bacchi	cx	10	3,9200	39,20
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	11	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE COM 01 MATÉRIA ASPIRAL, CAPA DURA 96 FOLHAS 200MM X 275MM	Credeal	pct	30	3,4000	102,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	13	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ ASPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET , 48 FLS.MEDIDAS MÍNIMAS 275X200MM	Credeal	un	20	2,0000	40,00
JP EQUIPAMENTOS	16	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR AZUL , CORPO EM RESINA	Bic	cx	02	26,9000	53,80



LTDA ME		TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMP A ANTIFIXANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES					
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	17	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR PRETA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMP A ANTIFIXANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES	Bic	cx	02	26,9000	53,80
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	20	CD – R VIRGEM 80 MINUTOS 700MB	Elgim	un	30	0,6000	18,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	25	COLA 01KG ADESIVO PVA	Frama	tb	02	11,9000	23,80
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	27	COLA COLORIDA COM 06 CORES 23 GR. POR UNIDADE, ALTO RELEVO NÃO TÓXICA	Acrilex	cx	10	4,8900	48,90
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	28	COLA COLORIDA COM GLITER, 23GR. CADA TUBO. EMBALAGEM COM 06 CORES DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR BICO APLICADOR E TAMP A REMOVÍVEL. MATERIAL NÃO TÓXICO. O PRODUTO DEVE CONTER AS SEGUINTE S	Acrilex	cx	10	8,8000	88,00



		REGULAMENTAÇÕES E DESCRIÇÕES: ABNT/NBR 14725 ABNT/NBR 15236/2005(SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR). ASTM D 4236 (ATOXIDADE E SEGURANÇA DA EMBALAGEM) EM 71 COMUNIDADE EUROPEIA DIRETIVA 67/548/EEC.					
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	36	FITA ADESIVA PEQUENA 12 MM X 30M	Adelbras	un	20	0,5200	10,40
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	37	FITA ADESIVA GRANDE 12MM X 50M	Adelbras	un	20	0,8800	17,60
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	44	GIZ BRANCO 260 GR. CX C\64 UND	Delta	cx	20	1,2400	24,80
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	45	GIZ COLORIDO 260 GR , CX C\64 UND	Delta	cx	20	1,7500	35,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	46	GIZ DE CERA CURTO 12 CORES REDONDO: GIZÃO DE CERA 15 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPPORTAR A PRESSÃO NORMAL COM PESO MÍNIMO DE 68G.O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. DIÂMETRO MÍNIMO: 11MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 55MM. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15236 – SEGURANÇA DO MATERIAL ESCOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Acrilex	cx	10	2,1800	21,80
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 COBREADO	Rafa	cx	15	3,7000	55,50
JP EQUIPAMENTOS	50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 NIQUELADO	Rafa	cx	15	2,4500	36,75



LTDA ME							
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	56	LANTEJOLAS PVC RESISTENTE AGUA E SABOA COM 1000 UNIDADES (PEQUENA)	Honey n° 6	pct	04	1,5000	6,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	57	LANTEJOLAS PVC RESISTENTE AGUA E SABÃO COM 1000 UNIDADES (GRANDE)	Honey n° 8	pct	04	4,0000	16,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	62	MASSA DE MODELAR SOFT MACIA, COM 12 CORES 180G 6.34 OZ, A BASE DE CARBOIDRATO E CEREIAS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. MASSA COM TEXTURA MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, COM VALIDADE DE 24 MESES. SELO DO INMETRO E NORMA DE SEGURANÇA	Acrilex	cx	150	2,3300	349,50
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	70	PAPEL CREPON TRADICIONAL, 2MTS X 48CM (DIVERSAS CORES)	VMP	un	150	0,4800	72,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	75	PAPEL SEDA 48CM X 60 CM	VMP	un	100	0,1700	17,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	77	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UND	Prayon	cx	20	1,5300	30,60
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO BOARD MASTER WBMA – VBM-M RECARREGÁVEL COM PONTA REDONDA ESPESSURA DA ESCRITA 2.3MM, SUBSTITUÍVEL E CARTUCHO REFIL DE REPOSIÇÃO NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	Pilot	cx	10	79,0000	790,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	89	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL	Sertic	un	04	74,0000	296,00



JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	91	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO BOARD MASTER, CONTENDO 5,5 ML DE TINTA NA COR AZUL, PRETA, VERMELHO E VERDE. CAIXA COM 12 UN. COM SELO DO INMETRO. REFIL COMPATÍVEL COM O ITEM 80.	Pilot	cx	100	29,6000	296,00
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	97	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML (8.45 FL. OZ.) NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODOR PURIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DE BOA QUALIDADE.O PRODUTO DEVE CONTER AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES E DESCRIÇÕES: ABNT/ NBR 14725; ABNT/NBR 15 236/2005 (SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR); ARTS E CRIATIVE MATERIAL; INSTITUTE CERTIFIED- ACMI- AP; ASTM D 4236(ATOXIDADE E SEGURANÇA DA EMBALAGEM); EM 71 – COMUNIDADE EUROPÉIA DIRETIVA 67/548/EEC.	Acrilex	un	150	2,9500	442,50
TOTAL DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							R\$ 2.984,95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Vencedor	Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	ALFINETE DE CABEÇA AÇO NIQUELADO Nº24,CAIXA COM 50GR	Bacchi	cx	5	3,92	19,60
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	20	CD – R VIRGEM 80 MINUTOS 700MB	Elgim	un	14	0,6	8,40
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	36	FITA ADESIVA PEQUENA 12 MM X 30M	Adelbras	un	30	0,52	15,60
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 NIQUELADO	Rafa	cx	35	2,45	85,75



JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	77	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UND	Prayon	cx	15	1,53	22,95
TOTAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							R\$ 152,30

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Vencedor	Item	Descrição	Marca	Und.	Q. dt.	Vlr unit.	Vlr total
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	1	ALFINETE DE CABEÇA AÇO NIQUELADO Nº24,CAIXA COM 50GR	Bacchi	cx	08	3,9200	31,36
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	11	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE COM 01 MATÉRIA ASPIRAL, CAPA DURA 96 FOLHAS 200MM X 275MM	Credeal	pct			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	13	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ ASPIRAL, CAPA EM CARTÃO TRIPLEX. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET , 48 FLS.MEDIDAS MÍNIMAS 275X200MM	Credeal	un	10	2,0000	20,00
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	16	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR AZUL , CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIFIXANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES	Bic	cx	06	26,9000	161,40
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	17	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR PRETA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIFIXANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES	Bic	cx			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	20	CD – R VIRGEM 80 MINUTOS 700MB	Elgim	un	10	0,6000	6,00
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	25	COLA 01KG ADESIVO PVA	Frama	tb			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	27	COLA COLORIDA COM 06 CORES 23 GR. POR UNIDADE, ALTO RELEVO NÃO TÓXICA	Acrilex	cx			



JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	28	COLA COLORIDA COM GLITER, 23GR. CADA TUBO. EMBALAGEM COM 06 CORES DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR BICO APLICADOR E TAMPA REMOVÍVEL. MATERIAL NÃO TÓXICO. O PRODUTO DEVE CONTER AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES E DESCRIÇÕES: ABNT/NBR 14725 ABNT/NBR 15236/2005(SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR). ASTM D 4236 (ATOXIDADE E SEGURANÇA DA EMBALAGEM) EM 71 COMUNIDADE EUROPEIA DIRETIVA 67/548/EEC.	Acrilex	cx			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	36	FITA ADESIVA PEQUENA 12 MM X 30M	Adelbras	un	10	0,5200	5,20
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	37	FITA ADESIVA GRANDE 12MM X 50M	Adelbras	un			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	44	GIZ BRANCO 260 GR. CX C\64 UND	Delta	cx			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	45	GIZ COLORIDO 260 GR , CX C\64 UND	Delta	cx			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	46	GIZ DE CERA CURTO 12 CORES REDONDO: GIZÃO DE CERA 15 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL COM PESO MÍNIMO DE 68G.O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. DIÂMETRO MÍNIMO: 11MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 55MM. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15236 – SEGURANÇA DO MATERIAL ESCOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Acrilex	cx			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 COBREADO	Rafa	cx	10	3,7000	37,00
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 NIQUELADO	Rafa	cx			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	54	LAMINA PARA RETROPROJETOR COM 50 UND	USA	cx			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	56	LANTEJOLAS PVC RESISTENTE AGUA E SABOA COM 1000 UNIDADES (PEQUENA)	Honey n° 6	pct			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	57	LANTEJOLAS PVC RESISTENTE AGUA E SABÃO COM 1000 UNIDADES (GRANDE)	Honey n° 8	pct			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	62	MASSA DE MODELAR SOFT MACIA, COM 12 CORES 180G 6.34 OZ, A BASE DE CARBOIDRATO E CEREIAS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. MASSA COM TEXTURA MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO,	Acrilex	cx	40	2,3300	93,20



		NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, COM VALIDADE DE 24 MESES. SELO DO INMETRO E NORMA DE SEGURANÇA					
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	70	PAPEL CREPON TRADICIONAL, 2MTS X 48CM (DIVERSAS CORES)	VMP	un	60	0,4800	28,80
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	75	PAPEL SEDA 48CM X 60 CM	VMP	un			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	77	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UND	Prayon	cx	25	1,5300	38,25
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	80	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO BOARD MASTER WBMA – VBM-M RECARREGÁVEL COM PONTA REDONDA ESPESSURA DA ESCRITA 2.3MM, SUBSTITUÍVEL E CARTUCHO REFIL DE REPOSIÇÃO NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	Pilot	cx			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	89	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL	Sertic	un			
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	91	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO BOARD MASTER, CONTENDO 5,5 ML DE TINTA NA COR AZUL, PRETA, VERMELHO E VERDE. CAIXA COM 12 UN. COM SELO DO INMETRO. REFIL COMPATÍVEL COM O ITEM 80.	Pilot	cx	04	29,6000	118,40
JP EQUIPAMENTO S LTDA ME	97	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML (8.45 FL. OZ.) NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODOR PURIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DE BOA QUALIDADE.O PRODUTO DEVE CONTER AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES E DESCRIÇÕES: ABNT/ NBR 14725; ABNT/NBR 15 236/2005 (SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR); ARTS E CRIATIVE MATERIAL; INSTITUTE CERTIFIED-ACMI- AP; ASTM D 4236(ATOXIDADE E SEGURANÇA DA EMBALAGEM); EM 71 – COMUNIDADE EUROPÉIA DIRETIVA 67/548/EEC.	Acrilex	un	30	2,9500	88,50
TOTAL DEPARTAMENTO SOCIAL							R\$ 628,11

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1- A CONTRATANTE pagará a contratada o valor total de R\$ 3.765,36 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) dos itens adquiridos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1- Os pagamentos serão efetuados **Conforme ordem cronológica de pagamentos**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, solicitada na ordem de fornecimento, sendo observada a liberação dos recursos.



- 2- Caso a mercadoria entregue não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.
- 3- Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 4- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta .

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- 1- O objeto desta licitação deverá ser fornecido ou realizado em no máximo **02 (dois) dias úteis** após recebimento da ordem de fornecimento, podendo variar segundo as necessidades da administração.
- 2- A execução do objeto, conforme o CLAUSULA PRIMEIRA deste Contrato, deverá ser entregue no endereço previsto na ordem de fornecimento ou requisição, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem no fornecimento.
- 3- No ato da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a, data, nome, cargo e assinatura do servidor da área responsável pelo recebimento.
- 4- Deixando o adjudicatário de entregar o material, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 1- Cumprir as condições de pagamento, sendo que o pagamento ficará condicionado ao fornecimento do objeto de conformidade com o processo licitatório citado.
- .2- Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações no objeto fornecido.
- 3- Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga – se - á:

- 1- Fornecer objeto licitado no prazo estabelecido, obedecendo rigorosamente os critérios estabelecidos neste contrato de conformidade com o processo licitatório citado.
- 2- Permitir que os prepostos do Município inspecionem e fiscalizem a qualquer tempo e hora o andamento e as especificações do objeto a ser fornecido.
- 3- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.



4- É da CONTRATADA a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços, em qualquer esfera.

5- Assumir as despesas decorrentes de transporte ferramentas e equipamentos, necessários ao fornecimento do objeto licitado ate o município.

CLAUSULA SÉTIMA - DA INADIMPLÊNCIA

1- Em caso de inexecução contratual prevista no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, por culpa da contratada, fica estabelecida a multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado, atualizado pelos índices oficiais.

CLAUSULA OITAVA DA RESCISÃO

1- O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, não lhe sendo devido nenhum outro valor a título de indenização ou qualquer outro título, presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Será utilizada para o objeto do presente contrato a dotação orçamentária do Município de Modelo prevista no orçamento do ano corrente:

CLAUSULA DECIMA - DO FORO

1- Para dirimir as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso VIII do art. 29 da constituição Federal.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Nenhuma modificação poderá ser introduzida no contrato sem o consentimento prévio do município, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos.

2- Quaisquer comunicações entre as partes com relação a assuntos relacionados a este contrato serão formalizadas por escrito, por carta ou ofício, em duas vias de igual teor e forma, uma das quais visadas pelo destinatário, o que constituirá prova de efetiva entrega.

3- Os recebimentos decorrentes do fornecimento objeto deste contrato deverão ser feitos diretamente a empresa através de depósito bancário.

4- Os casos omissos a este contrato reger-se-ão pela legislação pertinente a matéria, as Leis Federais 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e 8.883/94, Lei 10.520/02 de conformidade com o processo licitatório citado.



5- Para desempenhar as atribuições de “**Fiscal de Contrato**”, conforme determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado através da PORTARIA Nº 181/2015 DE 29/12/2015 a Servidora Municipal **Jussane M.T Fradoloso** para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, no exercício de 2016, o contrato firmado.

6- O prazo de vigência deste contrato é o exercício financeiro do ano vigente.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato de fornecimento, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Modelo, SC, aos 04 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MODELO
Ricardo Luis Maldaner
Prefeito Municipal

JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
Tatiani Deonizia Arezi
Sócia Gerente

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

VISTO:

GILNEI ROBERTO VOGEL
Assessor Jurídico
OAB 11283